



EMENDA PARLAMENTAR - AO PROJETO DE LEI 225/2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2018

EMENDA MODIFICATIVA

Ação 12.365.002.1151 – Construção, reforma e ampliação de Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objetivo da Ação: Ampliar a capacidade de atendimento à demanda de crianças por meio de construção, reforma e ampliação de Centros Municipais de Educação Infantil assegurando a manutenção e acessibilidade.

Objetivo da Emenda: Construir a cobertura em áreas de recreio nos CMEIs Nossa Senhora de Lourdes – Mãe Luiza e Profa. Terezinha Linhares Faustino – Redinha.

Valor Proposto a ser remanejado: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Os recursos financeiros para custear a Emenda são remanejados da ação: 15.451.001.2096 – **Emendas Parlamentares** que estão nas ações de Secretária Municipal de Obras Públicas e Infra-Estrutura - SEMOV.

Natal, 22 de abril de 2019

Professora Eleika Bezerra Guerreiro
VEREADORA/PSL



JUSTIFICATIVA

Os CMEIs são destinados ao atendimento de crianças com idade de 06(seis) meses a 05(cinco) anos. É a primeira etapa da pré-escola. Vários estudos e pesquisas constataam a importância do “cuidado da formação dos indivíduos nesta faixa etária”. Quanto a recreação, o lúdico deve fazer parte do cotidiano nessa etapa da vida. É de suma importância que estes espaços ofereçam conforto térmico as crianças, protegendo do sol, areia quente e calor.

Diante o exposto é que apresentamos a propositura e esperamos que a Emenda apresentada seja executada em 2019.

Natal/RN, 22 de abril de 2019.

Professora Eleika Bezerra Guerreiro
VEREADORA/PSL